



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Portaria nº 170/2025/GP de 20.05.2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1094 de 17 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria 117/2025 GP de 24 de março de 2025.

Atr. 2º **Nomear**, a partir do dia 20(vinte) do mês de maio de 2025, os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Ouvidoria, Fiscalização de Convênios e Contratos - GOFCC**.

Presidente: Clauber Martins Nunes, Fiscal Sanitário, matrícula nº 948;

Membro: Rejane Jacques Capuano, assistente administrativo de suporte, matrícula nº 115;

Membro: Heitor Rodrigues Martins Junior, , assistente administrativo de suporte, matrícula nº 1185.

Suplentes:

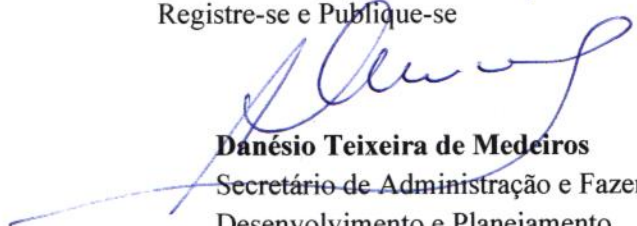
Edimara Teixeira Freire, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 637;

Marcos William de Almeida, assistente administrativo de suporte, matrícula nº 1263

Cristiane Santos da Silveira, assistente administrativo de suporte , matrícula nº 1113

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 20(vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração e Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.



Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal